



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a **Locação de imóvel destinado ao funcionamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte, cultura, lazer e turismo**, em favor de : **ANTONIO SERGIO BARBOSA DE SOUSA**, com o valor global de R\$ 4.848,00 (Quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Edivane Tristão dos Santos Alves, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Miguel do Guamá - PA, 29 de Agosto de 2022

**Paulo Henrique de Carvalho Vieira**  
Secretário Municipal de Finanças